



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3 0 7 3 3, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2411

Data: 02/08/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Prorroga a validade do Concurso Público nº 01/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no item 1.2 do edital de abertura, passando a ter validade até o dia 05 de agosto de 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos do Memorando nº 450/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 582572/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º PRORROGAR,** a validade do Concurso Público nº 01/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no item 1.2 do Edital de Abertura 01.001/2022, o qual consta homologado através do Edital nº 17.001/2022, publicado no Boletim Oficial nº 1984, de 03 de agosto de 2022, passando a ter legalidade até o dia 05 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 01 de agosto de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.08.02 15:44:19 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.08.02 15:11:49 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**